

HOSPITAL ANCHIETA S.A.
CNPJ/ME nº 02.560.878/0001-07 NIRE 53.3.00023639
("Companhia")
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 30 de dezembro de 2022, às 09h00min, na sede social do Hospital Anchieta S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Taguatinga, Distrito Federal, na Área Especial 8/9/10, Setor C Norte, CEP 72.115-700. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença do único acionista representando 100% do capital social da Companhia. **MESA:** Presidente: Elias Leal Lima; Secretário: Antônio Alves Benjamim Neto. **LAVRATURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, mediante conversão de adiantamentos de futuro aumento do capital social detidos pelo único acionista, com a consequente emissão e subscrição privada de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, cumprindo-se, inclusive, com o dever de reconstituição do quadro social da Companhia nos termos do item I (d) do Artigo 206 da Lei das S.A.; (ii) a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item "I" acima; e (iii) autorização da administração da Companhia a praticar todos os atos necessários a formalização do item "I" acima. **DELIBERAÇÕES:** Após aprovação da lavratura da ata sob a forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., por voto do único acionista, foi deliberado, sem quaisquer ressalvas: Estando integralizados mais de ¾ (três quartos) do capital social da Companhia, a acionista única **Kora Saúde Participações S.A.**, sociedade anônima de capital aberto com sede na localiza- da na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP 29056-055, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.270.520/0001-66, **APROVA** o aumento do capital social da Companhia, que passará de R\$ **397.270.539,26** (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e setenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 451.290.539,26** (quatrocentos e cinquenta e um milhões, duzentos e noventa mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), representando um aumento, portanto, de R\$ 54.020.000,00 (cinquenta e quatro milhões e vinte mil reais), com a consequente emissão de 7.513.212 (sete milhões, quinhentos e treze mil, duzentas e doze) novas ações nominativas e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos) cada uma, observados os critérios do Artigo 170, § 1º da LSA, neste ato subscritas pela acionista única, mediante conversão de adiantamentos de futuro aumento do capital social, registrados nas demonstrações financeiras da Companhia, conforme previsto no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata como **Anexo I**, sendo que a única acionista decide por desprezar na composição do capital social o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real) e portanto, destiná-lo à composição da reserva de capital. A aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações aprovadas no item "I", o qual passa a vigor, a partir desta data, com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 451.290.539,26 (quatrocentos e cinquenta e um milhões e duzentos e noventa mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 62.783.494 (sessenta e dois milhões, setecentas e oitenta e três mil, quatrocentas e noventa e qua- tro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto." Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelo único acionista. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **MESA:** Elias Leal Lima, Presidente, e Antônio Alves Benjamim Neto, Secretário. **ACIONISTA PRESENTE:** Kora Saúde Participações S.A. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 16.01.2023 sob nº 1995616 protocolo DFN2322380575

